

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2014-EBSERH/MCO-UFBA**

**EDITAL Nº. 122 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020 – RESULTADO FINAL – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao cumprimento de sentença nos autos do Processo nº 0042306-22.2014.4.01.3300, torna pública a retificação do Edital nº 35, de 07 de outubro de 2014, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, com lotação na **Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA**, conforme a seguir:

1- No emprego de **Fonoaudiólogo (código 113)**, alterar a nota final da candidata Leila Pitangueira Guedes Mazarakis, inscrição nº 95108049, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 53 (cinquenta e três) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 11,50 (onze vírgula cinquenta) pontos, nota final no concurso 64,50 (sessenta e quatro vírgula cinquenta) pontos e ordem de classificação no certame a vaga a que concorre 7ª (sétima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Leila Pitangueira Guedes Mazarakis	95108049	Fonoaudiólogo	0,00	3,50	3,50	53	56,50	33ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
<b>Leila Pitangueira Guedes Mazarakis</b>	<b>95108049</b>	<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>8,00</b>	<b>3,50</b>	<b>11,50</b>	<b>53</b>	<b>64,50</b>	<b>7ª</b>

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 35, de 07 de outubro de 2014, encontravam-se entre 7ª (sétima) posição e a 32ª (trigésima segunda) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 7ª (sétima) posição passa para 8ª (oitava) posição, e assim sucessivamente, até a 32ª (trigésima segunda) posição que passa para 33ª (trigésima terceira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 35, de 07 de outubro de 2014, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente da EBSERH